



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2012 /15

Data 30.03.15

Súmula. Exonera, por aposentadoria, o Senhor Nelson Vitoriano, CPF 336.172.959-91, servidor efetivo no cargo de Vigia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

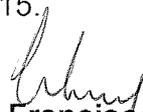
DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, por aposentadoria por invalidez, o senhor Nelson Vitoriano, portador do CPF nº 336.172.959-91, e da CI/RG nº 3.051.965-5 SSP PR, matrícula nº. 1233-5/1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, benefício previdenciário nº 32-609.452.210-0, admitido em 22/05/1995 e nomeado através do Decreto nº 249/95.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo de Vigia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de março de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito